

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **032/2020** de aditamento ao contrato nº **034/2016**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Parque Aliança.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e pelo Secretário de Obras Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.490.343/0001-03, com sede na Avenida Governador Jânio Quadros, nº 520, 1º andar, Parque Dourado, Ferraz de Vasconcelos – SP, CEP 08527-000, neste ato representada pela Sra. Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo, portadora da cédula de identidade RG nº 13.125.807-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 038.210.468-48, aditam o termo de contrato nº 034/2016 firmado em 28/01/2016 e aditamentos nº 316/2017 firmado em 26/07/2017 e nº 034/2019 firmado em 25/01/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2078/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 28/01/2020 a 27/01/2021.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o nº 4.4.90.51.00 10.301.0101.1.012.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 698/700 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a de valor do contrato de **R\$ 1.080.064,27** (um milhão, oitenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP
Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAVIANA LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 034/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Parque Aliança.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Gabriel Vieira

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba, Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura: _____

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Izildinha Aparecida de Queiroz Sultanum de Figueiredo

Cargo: Sócia Gerente

CPF: 038.210.468-48 RG: 13.125.807-2

E-mail institucional: construtoracaviana@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4675-5655

Assinatura: _____